



**PORTARIA CRO-SE Nº 38 DE 29/08/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,


**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

- a) Presidente: Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima CRO-SE-CD-998;  
Membros: Jakellyny Tavares Apostólico CRO-SE-CD-1251;  
Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira - Pregoeira (funcionária).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CRO-SE nº 07 de 19/05/2015.

Art. 3º Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.